

2 CONGRESSO DE GESTÃO INVEST

Regulamento de Apresentação de Trabalhos

Capítulo I Do local e da Data de Realização

Art. 1º – O **CONGRESSO DE GESTÃO INVEST** realizar-se-á, em formato on-line, nos dias 26 e 27 de maio de 2021. A apresentação de trabalhos será regida por este regulamento.

Capítulo II Do Objetivo

Art. 2º – O **CONGRESSO DE GESTÃO INVEST** tem por objetivo incentivar a produção científica entre os estudantes de Graduação na área de negócios, debatendo temas atuais e relevantes para a área da Administração, Contabilidade e Economia, e com isso estreitar a relação das Entidades Superiores de Ensino na área de negócios formadoras dos futuros profissionais.

Capítulo III Das Comissões

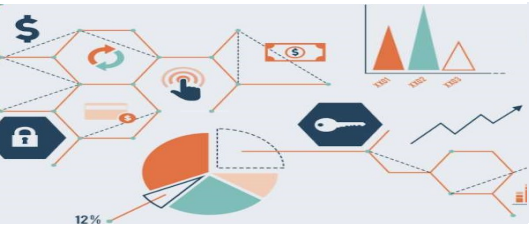
Art. 3º – O **CONGRESSO DE GESTÃO INVEST** será estruturado por dois grupos, a saber:

- I. Comitê Científico;
- II. Comissão de Avaliação.

Seção I Da Composição dos Comitês e Comissões

Art. 4º – A **Comitê Científico** será composto pela Coordenação Científica do **CONGRESSO DE GESTÃO INVEST**, tendo como suporte a participação de docentes da instituição.

Art. 5º – A **Comissão de Avaliação** será composta por docentes de reconhecida capacidade e competência acadêmica, com titulação mínima de mestre, de diferentes instituições de ensino, convidados pela **Comissão Científica**, vinculados ou não a Faculdade Invest.



2 CONGRESSO DE GESTÃO INVEST

Regulamento de Apresentação de Trabalhos

Parágrafo único – A quantidade de membros da Comissão de Avaliação será definida conforme a demanda de trabalhos recebidos.

Seção II Das Atribuições do Comitê Científico

Art. 6º – São atribuições da **Comitê Científico** do **CONGRESSO DE GESTÃO INVEST**:

- I. Estimular a apresentação de trabalhos no **CONGRESSO DE GESTÃO INVEST**, por meio da divulgação junto aos estudantes da área;
- II. Apreciar e decidir sobre os casos omissos neste regulamento;
- III. Fazer cumprir o Regulamento do **CONGRESSO DE GESTÃO INVEST** no que diz respeito aos trabalhos da **Comissão de Avaliação**, bem como às normas sobre apresentação e programação dos trabalhos.

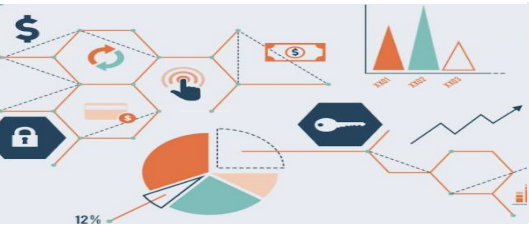
Parágrafo único – As decisões do **Comitê Científico** serão aprovadas pela maioria simples dos votos de seus membros presentes na assembleia.

Seção III Das atribuições da Comissão de Avaliação

Art. 7º – São atribuições da **Comissão de Avaliação**:

- I. Examinar os trabalhos submetidos para o **CONGRESSO DE GESTÃO INVEST**;
- II. Julgar os trabalhos científicos, selecionando-os de acordo com a qualidade e com as normas deste Regulamento;
- III. Encaminhar os trabalhos científicos aprovados à Coordenação Acadêmica/Científica, bem como apresentar moções, mensagens, recomendações e os resultados da apresentação dos trabalhos;
- IV. Avisar, com antecedência mínima de 48h (quarenta e oito horas), qualquer impedimento que impossibilite a sua presença ao ambiente e nos dias marcados para a avaliação dos trabalhos.

Parágrafo único – Não poderão integrar a **Comissão de Avaliação** interna professores que estiverem na condição de orientadores dos trabalhos.



2 CONGRESSO DE GESTÃO INVEST

Regulamento de Apresentação de Trabalhos Seção IV Das Atribuições da Coordenação Científica

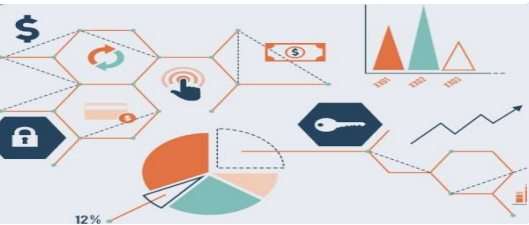
Art. 8º – São atribuições da **Coordenação Científica**:

- I. Receber os trabalhos e encaminhá-los aos membros da Comissão de Avaliação no prazo estipulado neste Regulamento;
- II. Comunicar aos autores dos trabalhos o resultado da avaliação;
- III. Definir a ordem de apresentação dos trabalhos;
- IV. Acompanhar a apresentação dos trabalhos;
- V. Consultar, em caso de dúvida, os autores dos trabalhos para esclarecimentos adicionais;
- VI. Supervisionar as atividades dos membros da Comissão de Avaliação;
- VII. Fazer cumprir rigorosamente o horário de abertura e encerramento da explanação dos trabalhos;
- VIII. Coordenar a apresentação dos trabalhos, responsabilizando-se pelo cumprimento das normas deste Regulamento;
- IX. Propor à Plenária Final do **CONGRESSO DE GESTÃO INVEST** moções, mensagens e recomendações dos trabalhos enviados;
- X. Elaborar relatório técnico final, com as conclusões e recomendações.

Capítulo IV Dos Trabalhos

Art. 9º – O temário de apresentação dos artigos científicos do **CONGRESSO DE GESTÃO INVEST** será desenvolvido por meio dos trabalhos elaborados e apresentados pelos estudantes (alunos ou alunas ou ainda egressos de 2020/1 e 2020/2) de Administração e Ciências Contábeis, regularmente matriculados no Curso de Graduação de forma individual ou em conjunto (com até cinco autores).

Art. 10 – O(s) autor(es), ao enviar(em) seu(s) trabalho(s), autoriza(m), sem qualquer remuneração ou retribuição, e mediante declaração, que poderá ser encaminhada por meio eletrônico, a coordenação do **CONGRESSO DE GESTÃO INVEST** a utilizar, citar, reproduzir, publicar e divulgarestes trabalhos a seu critério, desde que para fins lícitos, com referência à autoria e por prazo indeterminado, bem como autoriza a Comissão de Avaliação a promover revisão ortográfica dos trabalhos selecionados para publicação e apresentação, se essa julgar necessário.



2 CONGRESSO DE GESTÃO INVEST

Regulamento de Apresentação de Trabalhos Sessão I Da Inscrição dos Trabalhos

Art. 11 – Os trabalhos serão inscritos via e-mail congressodegestaoinvest@gmail.com que será informado no sítio do **CONGRESSO DE GESTÃO INVEST** e deverão ser enviados impreterivelmente até a meia noite (horário oficial de Cuiabá) do dia **22 de maio de 2021**.

§ 1º – Os autores deverão certificar-se, antes de enviar os trabalhos, de que seus arquivos não estão infectados por vírus.

§ 2º – Caso ocorra algum problema no envio do trabalho o(s) autor(es) deverá(ão) entrar em contato com a Coordenação Científica em até 48 horas.

§ 3º – Não é limitada a quantidade de trabalhos submetidos como autor ou coautor para cada pesquisador (é livre a quantidade artigos). Os limites autorais remetem ao CONGRESSO DE GESTÃO INVEST)

§ 4º – Os autores dos trabalhos aprovados estarão automaticamente inscritos no **CONGRESSO DE GESTÃO INVEST** para poderem publicar e apresentar o trabalho aprovado no **CONGRESSO DE GESTÃO INVEST**, sob a responsabilidade da Comitê Científico, mediante publicação da relação de trabalhos aprovados que estará disponível no site da instituição a partir do dia 24 de maio de 2021.

§ 5º – A Coordenação Científica não se responsabiliza por trabalhos que não tenham sido devidamente enviados por motivos de danos, ruídos e/ou falhas nos sistemas de informação dos dois lados.

§ 6º – Os trabalhos enviados não serão devolvidos para alterações nem serão permitidas substituições.

Sessão II Da Temática dos Trabalhos

Art. 12 – Os trabalhos do **CONGRESSO DE GESTÃO INVEST** deverão estar enquadrados nos temas propostos, devendo atender as seguintes características:

- I. Digam respeito à área de Ciências Contábeis, sua situação atual e futura;
- II. **Sejam originais, inéditos e escritos em português.** inadmitido plágio;
- III. Possam contribuir com ideias e propostas concretas para a valorização acadêmica;
- IV. Contribuam para o aprimoramento da Administração e Ciências Contábeis;



2 CONGRESSO DE GESTÃO INVEST

Regulamento de Apresentação de Trabalhos

- V. Qualidade do referencial teórico, metodologia, análise dos dados e qualidade da redação e organização do texto.

Parágrafo único – Os trabalhos deverão se enquadrar nas seguintes áreas temáticas:

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- Administração Pública: conceito e características do setor público brasileiro;
- Estrutura de Poder na Administração Pública: as esferas de poder e a integração dos poderes;
- Processo Administrativo Aplicado à Administração Pública: funções e atividades;
- Reforma Administrativa e Parcerias Público-Privada;
- Atuação do Estado e sua Relação com Mercado e Sociedade
- Inovação em Serviços Públicos;
- Empreendedorismo Público;
- Responsabilidade social e responsabilidade ambiental das organizações públicas;
- Estratégia e comportamentos éticos das organizações públicas;
- Políticas públicas pela abordagem da análise de políticas públicas;
- Accountability, Estado e Democracia;

FINANÇAS/ CONTABILIDADE

- Auditoria e Perícia;
- Controladoria;
- Gestão de Custos;
- Abordagens teóricas à Ciência Contábil;
- Análise das Demonstrações Contábeis;
- Contabilidade aplicada à Pequena e Média Empresa;
- Estrutura Conceitual da Contabilidade;
- Evidenciação contábil (*disclosure*);
- Finanças corporativas;
- Contabilidade governamental;
- Controladoria na gestão pública;
- Custos no setor público;
- Desempenho do Setor Público;
- Lei de Responsabilidade Fiscal;

PANDEMIA – COVID-19

- Reflexos causados positivamente ou negativamente;
- Impactos do Coronavírus na Contabilidade;



2 CONGRESSO DE GESTÃO INVEST

Regulamento de Apresentação de Trabalhos

- Impactos do Coronavírus nos Negócios;
- Implicações contábeis relacionadas ao COVID-19.

TEMAS LIVRES

- Assuntos relacionados à Administração ou Contabilidade não incluídos nos temas anteriormente especificados como: Condomínio, Hospitalar, Bancária e Cooperativas.
- Outros temas não incluídos nas áreas temáticas.

Sessão III Da Organização dos Trabalhos

Art. 13 – A organização e formato da apresentação dos trabalhos deverão obedecer aos seguintes requisitos:

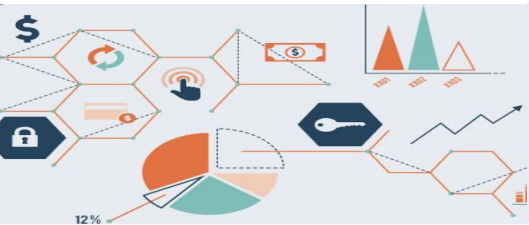
- I. De 8 a 17 páginas no formato A4 (29,7 cm x 21 cm);
- II. Fonte: Times New Roman ou Arial, tamanho 12. Citações tamanho 10; observando as normas da ABNT;
- III. Margens: superior, inferior, esquerda igual 3 cm e a direita 2 cm;
- IV. Espaço: Simples entre linhas;
- V. Versão: Microsoft Office 97 ou posterior;
- VI. Serão submetidos dois arquivos, um em **PDF COM IDENTIFICAÇÃO** (.PDF) e outro em **PDF SEM IDENTIFICAÇÃO**.

No arquivo **PDF COM IDENTIFICAÇÃO**, há a identificação dos autores e Instituição. No arquivo **PDF SEM IDENTIFICAÇÃO**, não há a identificação dos autores e Instituição.

Arquivo em formato **PDF COM IDENTIFICAÇÃO**: A primeira página deve apresentar:

- Título do trabalho centralizado (com apenas as principais palavras iniciando em maiúsculo);
- Nome dos autores, instituição e e-mail logo abaixo, alinhados à direita;
- Resumo do trabalho entre 1.100 e 1.750 caracteres, justificado, no mesmo idioma do trabalho;
- Não deve ter abstract;
- Palavras-chave (3 a 5 palavras, separadas por ponto e vírgula);
- Linha temática do trabalho alinhada à esquerda.

Arquivo em formato **PDF SEM IDENTIFICAÇÃO**: a primeira página deve



2 CONGRESSO DE GESTÃO INVEST

Regulamento de Apresentação de Trabalhos

apresentar:

- Título do trabalho centralizado (com apenas as palavras principais iniciando em maiúsculo);
- Resumo do trabalho entre 1.100 a 1.750 caracteres, justificado, no mesmo idioma do trabalho;
- Não deve ter abstract;
- Linha temática do trabalho alinhada à esquerda;
- Não deve conter qualquer identificação de autores/instituição.

§ 1º– Frisa-se que esses arquivos (**PDF COM IDENTIFICAÇÃO e PDF SEM IDENTIFICAÇÃO**) devem utilizar o **TEMPLATE DO EVENTO**.

§ 2º– Os trabalhos que não atenderem às disposições acima descritas serão eliminados.

Sessão IV Dos Critérios de Julgamento

Art. 14 – Os trabalhos serão examinados por pelo menos dois avaliadores da Comissão Avaliadora, assegurando-se o anonimato do autor nesta fase (*Blind Review*).

Art. 15 – Cada avaliador julgará os trabalhos quanto aos critérios de relevância, clareza e precisão, metodologia, coesão, correção gramatical e ortográfica, criatividade e contribuição, bibliografia.

§ 1º – O avaliador deverá fazer comentários construtivos sobre os quesitos cuja nota atribuída tenha sido inferior a 3 (três).

§ 2º – A nota final da apresentação escrita corresponderá ao somatório das notas atribuídas em cada quesito pelos avaliadores.

Art. 16 – Serão selecionados até 3 (três) trabalhos, por ordem de classificação na apresentação escrita, para apresentação oral, concorrendo à premiação do **CONGRESSO DE GESTÃO INVEST**.

Art. 17 – Os trabalhos científicos inscritos terão a seguinte distribuição de pesos: peso 6 (seis) para a apresentação escrita e peso 4 (quatro) para a apresentação oral, sendo o somatório destes pesos o resultado da nota final do Prêmio do **CONGRESSO DE GESTÃO INVEST**. Em caso de empate nas notas finais serão considerados, em ordem, os seguintes critérios para desempate e premiação: (1) maior média da nota no critério 1 na avaliação do trabalho Escritocompleto; (2)



2 CONGRESSO DE GESTÃO INVEST

Regulamento de Apresentação de Trabalhos

maior média da nota no critério de Apresentação na avaliação do trabalho completo.

§ 1º – Os trabalhos premiados serão reavaliados pela Comissão Consultiva, para serem submetidos à Revista de Negócios da Invest para potencial publicação.

§ 2º – A desclassificação se dará a partir do momento da caracterização do descumprimento, seja antes ou durante a realização do evento.

Seção V

Normas de Apresentação Oral

Art. 18 – Detalhes a serem observados no momento da apresentação:

- I. A apresentação oral deve ser feita em, no máximo, 10 minutos;
- II. Apresentação em Power Point;
- III. Sugere-se que o tamanho da fonte seja igual ou superior a 28;
- IV. Sugere-se que a apresentação tenha até 10 (dez) slides, contemplando, no mínimo: Abertura, Introdução, Justificativa, Fundamentação Teórica, Metodologia, Resultados e Considerações Finais.

Parágrafo único – As apresentações orais serão realizadas em uma sessão, conforme programação a ser divulgada previamente no site do Evento.

Capítulo VI

Das Disposições Finais

Art. 19 – Este regulamento poderá ser alterado somente pelo Comitê Científico.

Art. 20 – A Coordenação Científica terá até o dia 24 de maio de 2021, para informar os trabalhos aprovados, especificando dia e hora de apresentação.

Art. 21 – Este regulamento entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cuiabá, 22 de abril de 2021.